

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA – Conceição da Barra – ES

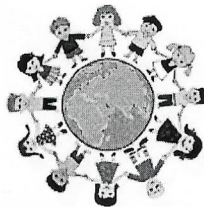
Lei Municipal Nº 2.669/2013

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (GESTÃO 2024/2026).

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte e um minutos na Sala dos Conselhos, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dezessete de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, no Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando presente pela **Sociedade Civil Organizada**: conselheira titular Josiene Nascimento da Saúde representando a Pastoral da Criança; Associação Pestalozzi representada pela suplente Luiza Maria Profeta Serra; PACOVI representado pela suplente Miriam Pereira de Souza **Pelo Poder Público**: Representando os trabalhadores do SUAS as conselheiras titulares Cristiane Maria do Nascimento, Regina Conceição do Nascimento Guimarães; e as suplentes Dineide Santana de Jesus Paixão e Rosana Ferreira dos Santos Andrade; representando a Secretaria Municipal de Assistência Social a suplente Normeliana Santos Santana; Secretaria Municipal de Educação a titular Sidineide Vidigal Reginaldo e a suplente Soraya Peterle; Claudia Lago representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A secretaria de Saúde não compareceu a reunião sendo justificadas as ausências. Não sendo justificada a ausência da Secretaria de Turismo. A presidente do conselho, Regina Conceição do Nascimento Guimarães, deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou os assuntos da convocação: **1. Leitura e apreciação da ATA da Reunião Ordinária de Abril; 2. Conferência Municipal da Criança e do Adolescente; 3. Plano de Ação 2025 a 2027; 4. Informes Sobre o SIPIA; 5. Outros Assuntos do Interesse do Colegiado. Todos os conselheiros aprovam os assuntos.** Dando prosseguimento, foi realizada a **leitura da ata da reunião**. Após a leitura, **os conselheiros manifestaram-se favoráveis, aprovando-a, sem ressalvas**. Em seguida, a presidente Regina apresentou o segundo ponto de pauta, referente à Conferência Municipal, e passou a palavra para Normeliana, que informou sobre a alteração da data da conferência para trinta de junho de dois mil e vinte e seis, em virtude das demandas e da agenda do palestrante, que será o promotor. A questão foi levada à plenária para à aprovação da mudança, sendo aprovada por todos, sem ressalvas. Normeliana também informou que será disponibilizado o link de inscrição da conferência, com o objetivo de identificar a quantidade de participantes inscritos, possibilitando melhor organização da alimentação e demais demandas do evento. Ressaltou que ainda se aguarda retorno do Estado sobre algumas informações que precisam constar no formulário para que o link possa ser disponibilizado. No terceiro ponto de pauta, referente ao Plano de Ação, foram esclarecidas dúvidas acerca das nomeações e composições que integram o referido plano. Após a leitura e apreciação do documento, que havia sido encaminhado ao grupo

Regina Conceição do Nascimento Guimarães



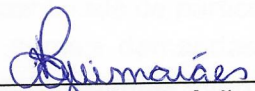
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA – Conceição da Barra – ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

dias antes da reunião, observou-se que as ações estão sendo desenvolvidas de acordo com o que foi proposto, sendo pontuado apenas que a Secretaria de Saúde ainda não havia apresentado retorno. No quarto ponto de pauta, foi tratada a formação do SIPIA CT, da qual participaram os conselheiros tutelares, a presidente do COMDECA e a secretária executiva do colegiado. Foi destacado que o SIPIA CT é um sistema que visa auxiliar os serviços prestados pelo Conselho Tutelar, promovendo melhorias e avanços para os conselhos. Observou-se que, embora a formação tenha sido um momento importante de capacitação, ocorreu em um curto espaço de tempo e em um ambiente com lotação, o que trouxe algumas dificuldades para a adequada absorção do conteúdo apresentado. Durante a formação, foi pontuada a necessidade de o Estado promover novas capacitações em cada município, a fim de favorecer melhor compreensão e aproveitamento do sistema. Em outros assuntos, foram tratadas as demandas dos Conselhos Tutelares, especialmente quanto à solicitação de um veículo exclusivo para uso do órgão. Além da necessidade de atualização das legislações defasadas, em especial a Proposta de Lei nº 2.669/2013, que fundamenta a atuação dos conselhos no que se refere aos direitos da criança e do adolescente. Foi sugerida ainda a inclusão de um artigo que trate da não reeleição de conselheiros tutelares. Também foi informada a convocação da conselheira tutelar suplente Valdineia, que assumiu em razão da licença-maternidade da conselheira tutelar Patricia Regina. A presidente informou que irá dialogar com o Dr. Cosme para articular uma possível data para a realização da formação das suplentes do Conselho Tutelar. Ainda em outros assuntos, pontuou que será solicitada uma reunião extraordinária para dar continuidade à análise do Plano de Ação.. Nada mais havendo a tratar, a presidente do COMDECA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as quinze horas e quinze minutos, e eu, Leiliane Souza Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes, segue assinada por mim e pela Presidente do COMDECA. (Lista de presença em anexo).



Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva



Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente COMDECA